



LIDO
Em 17/08/06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe** s (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 6301/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CAS.

Em 18/09/08

Pedro Passos Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do
Distrito Federal, que promova a construção de
um circuito esportivo inteligente e uma pista de
Cooper próximo ao Centro de Educação Infantil e
à administração regional, na Região
Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que promova a construção de um circuito esportivo inteligente e uma pista de Cooper próximo ao Centro de Educação Infantil e à administração regional, na Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se construir um circuito inteligente e pista de cooper, nas proximidades do Centro de Educação Infantil e Administração Regional, na Região administrativa de Candangolândia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade da Candangolândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Pedro Passos
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

